



## Resolução N° 01/2018

### *Critérios e prazos para a Defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAL.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições regulamentares e com o objetivo de definir critérios e prazos para Defesas de Propostas de Dissertação de Mestrado no PPGI, RESOLVE:

1. O discente será considerado **habilitado** para a Defesa de Proposta ao cumprir as condições constantes do Regimento Interno do PPGI para apresentação da Proposta de Dissertação de Mestrado.
2. As Defesas de Proposta de Dissertação de Mestrado de todos os discentes habilitados serão realizadas no período denominado **Semana de Defesas de Propostas de Dissertação de Mestrado**.
  - 2.1. A Semana de Defesas de Propostas de Dissertação de Mestrado será realizada todo semestre, na **terceira semana após o início do período letivo**.
3. O discente deverá realizar a Defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado na **primeira ou segunda** Semana de Defesas de Propostas de Dissertação de Mestrado que se realize após sua habilitação.
  - 3.1. O discente que não realizar a Defesa neste prazo será desligado.
4. O resultado da avaliação da proposta de dissertação poderá ter o conceito **Aprovado** ou **Reprovado**.
  - 4.1. Para uma avaliação com conceito Reprovado, o discente poderá realizar uma única **reavaliação** no prazo máximo de três meses.
    - 4.1.1. Se o conceito na reavaliação for Reprovado o discente será desligado.
5. O formato da Semana de Defesas de Propostas de Dissertação de Mestrado será definido pela comissão examinadora aprovada pelo Colegiado do PPGI.
6. O discente habilitado para a Defesa de Proposta deve encaminhar sua proposta à



Secretaria do PPGI num prazo de até cinco dias úteis antes do início da Semana de Defesas de Propostas de Dissertação de Mestrado.

7. A Proposta de Dissertação de Mestrado deverá conter: Título; Introdução; Objetivo Geral e Específico; Relevância da Proposta; Metodologia Proposta; Cronograma de Execução.
8. Pedidos para realização de defesas fora da Semana de Defesas de Propostas de Dissertação de Mestrado serão avaliados pelo Colegiado mediante apresentação de justificativa pelo interessado.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de setembro de 2018

Prof. Heitor Judiss Savino  
Coordenador do PPGI/UFAL